



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 502/2008

De, 25 de Setembro de 2008

“Dá denominação ao Prédio do Programa Saúde da Família e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O P.S.F. – Programa Saúde da Família localizado na rua Florêncio Marques dos Reis no loteamento Maria Joaquina, fica denominado de **BENJAMIM CORREA DE MIRANDA**.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 25 de Setembro de 2008.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL